



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2023, de 12 de maio de 2023.

Aprova a prestação das contas anuais do administrador do Município de Getúlio Vargas, RS, relativas ao exercício de 2020.

O Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas anuais do administrador do Município de Getúlio Vargas, RS, relativas ao exercício de 2020, gestão do Sr. Mauricio Soligo, concordando desta maneira com o Parecer Favorável com ressalvas nº 21.700, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo n.º 000491-02.00/20-6), e também acatando o Parecer Favorável n.º 003/2023 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 12 de maio de 2023.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.